

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010»**

===Aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Cunheira, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de vinte de Janeiro último, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Seiscentos e sessenta e um mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e cinquenta e sete mil cento e doze euros e trinta e dois cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;**-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;**-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras;** -----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo;** -----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas;** -----
- PONTO SEIS: **Expediente.** -----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, os Despachos do número 6 a 11 de 2010. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os pagamentos efectuados no âmbito das Competências Delegadas no período de 20 de Janeiro a 03 de Fevereiro corrente. -----

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

**A) –** No dia 23 de Janeiro esteve presente num Encontro Nacional de Falcoaria que decorreu na Herdade de Chancelaria, promovido pela Federação Nacional de Falcoaria e Federação Portuguesa de Caçadores. -----

**B) –** No dia 27 de Janeiro esteve presente, a convite da VALNOR, na inauguração da Estação de Transferência do Gavião. -----

**C) –** No dia 28 de Janeiro reuniu em Cunheira, com o Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. -----

**D) –** Assistiu a uma acção promovida pela GNR, no âmbito da Escola Segura. -----

E) – Participou na Reunião do Conselho de Administração da CIMAA , em Monforte. -----

F) – No dia 03 de Fevereiro esteve presente na Reunião do Conselho Geral da Fundação Alter Real, onde todos os pontos da ordem do dia, foram aprovados por unanimidade. -----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS  
SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhor Vereador Martinho Azinheira.** -----

===O Senhor Vereador informou o seguinte: -----

A) – No dia 28 de Janeiro esteve presente numa Reunião da CPCJ. -----

B) – Teve lugar a inauguração da Exposição do Pintor Augusto Metelo, no Palácio do Álamo. -----

C) –Esteve presente em Sousel na tertúlia tauromáquica Nossa Senhora do Carmo, onde recebeu o prémio prestígio, que foi atribuído ao município de Alter do Chão, pela promoção de eventos tauromáquicos .-----

D) – Foi já editada e distribuída a Agenda Cultural. -----

E) – A Câmara Municipal irá apoiar a Associação de Trabalhadores do Município, no desfile de Carnaval. -----

F) – No auditório do Pólo da Universidade de Évora, nos dias 11 e 12 do corrente mês, vão realizar-se sessões informativas sobre a violência doméstica. -----

G) – No próximo dia 10, em Matosinhos, ir-se-á lançar um livro sobre “Norte Alentejano O Meeting 2009”, já realizado em Alter do Chão. -----

**DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis.** -----

===O Senhor Vereador informou o seguinte: -----

A) – “Senhor Presidente, ainda não me foram pagas até á presente data, as senhas de presença relativamente às reuniões de Câmara em que participei durante os meses de Dezembro/09, e Janeiro/10, bem como as despesas de deslocação efectuadas às Freguesias de Seda e Chancelaria. Esta minha interpelação, não é por razões económicas, como é óbvio, mas porque é estranho, já que durante o anterior mandato, e nos primeiros meses deste, a pontualidade no pagamento a que me habituaram, não se compara com este atraso, que agora se verifica, este o motivo. É este o motivo, desta minha interpelação. O atraso que agora ocorre, não se coaduna de maneira alguma, com o facto, de o senhor de forma continuada afirmar que o Município paga aos seus fornecedores a 30 dias e que habitualmente, disponibiliza aos seus colaboradores verbas antecipadas, para efeitos de deslocações, que são depois justificadas com a apresentação dos documentos de despesa ou o boletim de ajudas de custo”. O Senhor Presidente informou que é um relatório da Direcção Geral das Autarquias Locais que diz

que a Câmara Municipal de Alter tem um prazo médio de pagamento de 42 dias. Se as senhas de presença ainda não foram pagas, deverá ter a ver apenas com questões administrativas. -----

**B)** – “Senhor Presidente, estará certamente recordado, da interpelação que lhe dirigi na reunião realizada na Freguesia de Chancelaria, em seis de Janeiro de dois mil e dez, relativamente á delegação de competências que lhe conferimos, sobre a utilização dos autocarros municipais e outros equipamentos desde que não regulamentados. Essa interpelação tinha e tem como objectivo que as situações omissas, cedências gratuitas de transportes e utilização de equipamentos, sejam decididas, pelo executivo em reunião e não pelo senhor, como previsto regulamentarmente. Na sequência da minha interpelação, em que não nomeei especificamente qualquer situação, fui agora confrontado com alguns e-mails de Munícipes, e que transcrevo um como exemplo, em que me é atribuída a responsabilidade, pelo facto da Câmara ter facturado à Banda Municipal Alterense, por um ou vários serviços, que em princípio seriam gratuitos conforme instruções suas, e agora foram confrontados com uma factura de mil e tal euros. Transcrição de parte do e-mail: «Bom dia. Tal como lhe transmiti estive em Alter o fim-de-semana, contudo não deu para conversarmos. Entre outros assuntos que gostaria de conversar consigo, existe um, que pela sua gravidade não posso deixar de o abordar já. Tenho lido algumas actas das reuniões camarárias e fiquei bastante surpreendido quando nelas encontrei uma votação sua contra o apoio por parte da Câmara à deslocação do Alterense Luís Capão ao programa da TVI. Já analisou agora o prejuízo que advêm desta situação, em que a Soc. Banda de Musica está confrontada a ter que pagar uma factura emitida pela Câmara no valor de € 1.000 e tal? quem vai pagar? muito francamente esta sua tomada de posição não me pareceu adequada tendo em conta que até o seu programa de governação camarário era dos mais interessantes e agora depara-se esta situação.» Sr. Presidente não aceito ser responsabilizado, por actos que não cometi, nem por posições que nunca assumi como é óbvio. Não aceito de forma alguma servir de bode expiatório, para justificar situações dúbias. Solicito-lhe perante estes factos, explicações para que o assunto seja clarificado. O Senhor Presidente informa o Senhor Vereador Francisco Reis, que nunca deu qualquer informação ou instrução sobre o facto dos serviços serem gratuitos. Todo o procedimento foi o normal nestes casos, ou seja, o autocarro foi solicitado pela Banda Municipal Alterense, e o pagamento será feito como normalmente e no âmbito do Regulamento. -----

**C)** – Relativamente à extensão do Centro de Saúde da Cunheira, o Senhor Vereador apresentou uma interpelação que a seguir se transcreve: “Senhor Presidente: Se bem me lembro, o Senhor me corrigirá, em finais de 2008, o Senhor em conversa informal denotou alguma preocupação com a possível mudança dos serviços de saúde, desta Freguesia, para outras instalações a decidir. A razão para tal mudança, devia-se ao facto do proprietário do imóvel ter manifestado o desejo de reavê-lo. Num gracejo o Senhor até usou a expressão de “acção de despejo”. Sinceramente, que se na altura fiquei preocupado, hoje reforço a minha preocupação e até estou estupefacto, mas enfim, temos de nos habituar a este tipo de situações, que para algumas pessoas não passam de mero expediente. Convém referir que quando se nomear o proprietário, trata-se do senhor Manuel Rodrigues Gonçalves. Ocasionalmente, encontrei o proprietário numa das visitas que realizei a esta Freguesia, e questionei-o sobre a propriedade do imóvel, se era sua pertença, ao que me respondeu afirmativamente, se recebia ou recebeu alguma contrapartida pela sua cedência e pelo desgaste que teve, durante todos estes anos, tem,

e, eventualmente, terá nos próximos tempos, ao que me foi dito que não, e se eventualmente estaria na disposição de o alienar à Câmara, para que a extensão de saúde se ali mantivesse, pois na minha opinião e das pessoas da Freguesia que contactei, é por todas as razões o melhor local, a resposta foi não. Não fiquei convencido e coloquei uma questão a mim próprio, será possível uma pessoa ceder um imóvel de sua propriedade, por tantos anos, sem nada receber em troca? Alguma coisa não bate certo. Resolvi realizar algumas diligências, requeri á ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, que me informasse se o imóvel onde se situa a extensão de saúde de Cunheira era sua propriedade, a resposta foi não, e que as mesmas tinham sido cedidas a título gratuito pela Junta de Cunheira, em data não determinada e sem contrapartidas. O imóvel aqui em causa, foi em tempos alienado ao Ministério da Segurança Social, pelo senhor Manuel Rodrigues Gonçalves, para aí funcionar a Casa do Povo de Cunheira e foi em nome deste organismo, que o imóvel se manteve até à extinção das Casas do Povo, passando então para o nome do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP. Em 28-06-1991, foi celebrado um contrato de comodato entre o Centro Regional da Segurança Social de Portalegre e a Câmara Municipal, era então Presidente Francisco Manuel Sancho, para a utilização do imóvel por parte do Município, para fins sociais, culturais e de saúde e ainda se mantém em vigor, que eu me lembre ainda não tive conhecimento oficial que alguma das partes tenha antecipadamente denunciado o contrato. Uma conclusão se pode já tirar o imóvel nunca foi da Junta de Freguesia, e a sua utilização actual é suportada por um contrato de comodato que ainda se encontra em vigor, e não propriedade do senhor Manuel Rodrigues, há longos anos como o Senhor Presidente tem afirmado de há uns tempos para cá, aliás, afirmou-o novamente na última Assembleia Municipal aquando da discussão do Orçamento e GOPS para 2010. Confrontando as informações recolhidas, a afirmação do Senhor Manuel Rodrigues a declarar-se proprietário do imóvel e as suas declarações, Senhor Presidente, em consonância, algo está errado. Após, alguns contactos, foi surpreendido com a compra do imóvel pelo senhor Manuel Rodrigues em finais de 2007. Senhor Presidente fiquei abismado!!! Como é que isto foi possível, então a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal não foram contactadas? não teriam o direito de preferência? Não seria possível a cedência a título gratuito ao Município por parte do património, já que se tratava de um imóvel indispensável para servir a população, neste caso específico, que são os cuidados de saúde? Fui então informado pela Junta de Freguesia, que houve um contacto através de ofício, pelo Centro Regional da Segurança Social de Portalegre a questionar sobre o eventual interesse desta, na aquisição do imóvel, ao qual a Junta respondeu que estava interessada, mas, apenas, a título gratuito. E o Município foi também contactado? Se foi onde está o ofício? Se existe ofício quem decidiu sobre o mesmo? Como foi possível a realização deste negócio se o contrato de comodato ainda está em vigor? Que diligências, que iniciativas realizou o Senhor para contrariar este negócio? É que com a realização deste negócio prejudicou-se de forma clara e inequívoca toda uma população em geral e o Município em particular. Outra questão se coloca, será que o Instituto da Segurança Social, IP, contactou as outras Juntas no sentido de alienar os seus imóveis a essas Juntas, de igual modo como fez com o caso em apreço? Agora, entendo, porque é que no Orçamento e GOPS para o ano de 2009 o Senhor criou uma rubrica no valor de € 50 000,00 destinada a «Adaptação da Escola Primária da Cunheira a Extensão do Centro de Saúde». Não acredito que o Senhor não estivesse ao corrente do que se estava a passar. Mas nada disse. O argumento era que o proprietário de longa data queria a casa. Longa data, desde finais de 2007. Nos dias de hoje, tudo indica que a solução apresentada por si, inicialmente, para a instalação da extensão de saúde «Antigas Instalações da Escola

Primária», que não colhe nem colheu o consenso da maioria da população, nem da oposição neste executivo, nem do anterior, qual a alternativa á data de hoje? Parece-me que nenhuma, pelo menos é essa a interpretação que faço quando consultamos o Orçamento e GOPS para 2010, cito « Adaptação da Extensão de saúde de Cunheira» € 35 000,00 em 2010 e € 35 000,00 em 2011. Significa, para mim, que com as soluções apontadas como alternativas, esgotadas, cito «Actuais instalações onde funciona o pré-escolar e as antigas escolas primárias» só lhe resta uma solução e que supostamente estava já preparada, desde sempre ou arrenda o actual imóvel e realiza os melhoramentos, que é o que sempre se tem feito ou o que é mais provável, pois tudo, leva a crer que assim seja, terá de proceder à compra do imóvel o que seria para o actual proprietário um excelente negócio. O tempo se encarregará de repor a verdade. Mas se o tempo me vier a dar razão, estaremos perante um acto de gestão da sua parte, Senhor Presidente, de classificação de óptimo, na defesa do interesse público e do bem comum".

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador faz aqui comentários graves, que põem em causa o bom nome de pessoas e instituições, pela que na próxima Reunião do Executivo, responderá em conformidade. O Senhor Vice-Presidente referiu que o Senhor Vereador Francisco Reis tem o hábito de levantar suspeições que põem em causa a honestidade do Presidente da Câmara. O Senhor Vereador Francisco Reis faz aqui afirmações muito graves. Mais informou o Senhor Presidente da Câmara que pelos dados que dispõe, o Infantário da Cunheira irá encerrar. Esclareceu que o que está aqui em causa, é que existem indicações que as extensões de saúde iriam sofrer melhoramentos. Dado que o edifício é propriedade privada e esta pretende recuperar o imóvel para a sua posse, terá a autarquia a obrigação de ajudar a solucionar esta questão. -----

**TRÊS: Senhor Vereador Francisco Rolo.** -----

===**O Senhor Vereador** esclareceu o seguinte: -----

**A)** – Pretende esclarecer, dado que existe um boato em Alter do Chão, que a Rádio Álamo fechou por culpa dos Vereadores do MICA e do PS. Quanto a si, este boato é completamente infundado, pois não tem nem teve qualquer responsabilidade neste caso. O Senhor Presidente informou que é do seu conhecimento que a Rádio encerrou temporariamente, mas por motivo de uma avaria. -----

**QUATRO: Senhor Vice-Presidente.** -----

===**O Senhor Vice-Presidente** referiu o seguinte: -----

**A)** – Na sequência da Reunião de 28 de Janeiro, implementou reuniões semanais com todos os Presidentes de Junta do Concelho.-----

**B)** – Devido à melhoria das condições meteorológicas, estão-se a desenvolver mais trabalhos de arranjos exteriores da piscina descoberta de Alter. Foram também retomados os trabalhos na zona arqueológica, dado que o Centro Interpretativo irá abrir no dia 13 de Maio. Está também a ser recuperada a estrada do Monte Redondo. -----

**C)** – O Largo Barreto Caldeira está a ser objecto de melhoramentos, irão ser dali retiradas as cabines telefónicas. Ir-se-á proceder, de seguida, à manutenção do Coreto.-----

D) – Vai ser implementado um projecto piloto, no Pólo da Universidade de Évora, de microprodução de energia. Este projecto necessita de espaço para instalar cerca de 23 painéis. -----

### **PONTO TRÊS - PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.019

**UM: Margarida Pires Mourato Antunes – Revestimento de Sepultura.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de dois de Fevereiro corrente, de **Margarida Pires Mourato Antunes**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para revestimento em mármore, da sepultura nº.16 do talhão 18, do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente projecto, dado que o mesmo cumpre o Regulamento Municipal aplicável”. ---  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.020

**DOIS: José Gaspar Malheiro – Revestimento de Sepultura.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de dois de Fevereiro corrente, de **José Gaspar Malheiro**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para revestimento em mármore, da sepultura nº.12 do talhão 18, do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente projecto, dado que o mesmo cumpre o Regulamento Municipal aplicável”. ---  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.021

**TRÊS: José Joaquim Carloto Rufino – Revestimento de Sepultura.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de dois de Fevereiro corrente, de **José Joaquim Carloto Rufino**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para revestimento em granito, da sepultura nº.13 do talhão 18, do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente projecto dado que o mesmo cumpre o Regulamento Municipal aplicável”. ---  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.022

**QUATRO: Cipriano Gameiro Inácio – Revestimento de Sepultura.**-----  
===Foi presente um requerimento datado de dois de Fevereiro corrente, de **Cipriano Gameiro Inácio**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto para revestimento em mármore, da sepultura nº.15 do talhão 18, do Cemitério Municipal. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente projecto dado que o mesmo cumpre o Regulamento Municipal aplicável”. ---  
**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.023

**CINCO: Marc Joseph y Bertrand – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Gás – Construção de Pavilhão Agrícola – Monte dos Cachopos, Cortiço de Baixo – Freguesia de Chancelaria.**-----

===Foi presente um requerimento datado de 18 de Janeiro último, de **Marc Joseph y Bertrand**, solicitando o pedido de isenção de apresentação do projecto de gás para a obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente pedido de isenção, com base na correcta apreciação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.024

**SEIS: Marc Joseph y Bertrand – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de ITED – Construção de Pavilhão Agrícola – Monte dos Cachopos, Cortiço de Baixo – Freguesia de Chancelaria.**-----

===Foi presente um requerimento datado de 18 de Janeiro último, de **Marc Joseph y Bertrand**, solicitando o pedido de isenção de apresentação do projecto de ITED para a obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente pedido de isenção do projecto ITED, com base na correcta apreciação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.025

**SETE: Marc Joseph y Bertrand – Pedido de Isenção de apresentação de Estudo de Comportamento Térmico – Construção de Pavilhão Agrícola – Monte dos Cachopos, Cortiço de Baixo – Freguesia de Chancelaria.**-----

===Foi presente um requerimento datado de 18 de Janeiro último, de **Marc Joseph y Bertrand**, solicitando o pedido de isenção de apresentação do projecto de estudo de comportamento térmico para a obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente pedido de isenção, dado que o mesmo se enquadra e cumpre a legislação aplicável, conforme a correcta apreciação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.026

**OITO: Marc Joseph y Bertrand – Pedido de Isenção de apresentação de Projecto de Águas e Esgotos – Construção de Pavilhão Agrícola – Monte dos Cachopos, Cortiço de Baixo – Freguesia de Chancelaria.**-----

===Foi presente um requerimento datado de 18 de Janeiro último, de **Marc Joseph y Bertrand**, solicitando o pedido de isenção de apresentação do projecto de águas e esgotos para a obra em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente pedido de isenção, com base na correcta apreciação técnica”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado.**-----

Deliberação Nº.027

**NOVE: Alteração ao Loteamento Municipal nº.02/2001 – Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho.**-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço a qual deverá ser submetida a discussão pública, em caso de aprovação. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Concordo com o teor da informação bem como a fundamentação que a suporta. O acompanhamento jurídico é fundamental para um correcto procedimento”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a alteração do**

presente Loteamento. -----

Deliberação Nº.028

**DEZ: Colector de Drenagem de Águas Pluviais na Avenida da Alcárcova, em Alter do Chão – Projecto de Execução.** -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de execução em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a aprovação atendendo à sua importância para a drenagem de águas pluviais na zona Norte do perímetro urbano de Alter do Chão”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Execução.** -----

Deliberação Nº.029

**ONZE: Casa de Fruição – Alteração dos Lavadouros de Alter Pedroso – Projecto de Arquitectura.** -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Arquitectura em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho, em sede de Reunião de Câmara, a aprovação do presente Projecto de Arquitectura”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura.** -----

#### **PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação Nº.030

**UM: Banda Municipal Alterense – Praça de Touros - Protocolo de Colaboração.** -----

===Sobre o assunto em referência foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que a Banda Municipal Alterense pretende dar continuidade às obras na Praça de Touros e não possui capacidade financeira suficiente para assumir integralmente a sua realização; Considerando que estas obras foram recomendadas pela Inspeção Geral das Actividades Culturais, de modo a proporcionar uma maior comodidade aos Utentes, o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, aumento do número de casas de banho, a construção de uma nova enfermaria, remodelação de curros, entre outras; Considerando que a estrutura física da Praça de Touros, permite a realização de uma ampla diversidade de espectáculos culturais. Face ao exposto **Proponho** ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove o protocolo de cooperação anexo a esta proposta. Na eventualidade de o mesmo merecer aprovação por parte do Órgão Executivo, deverá o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 53º da legislação supra citada”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. O Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Martinho Azinheira não participaram na discussão e votação, tendo-se ausentado da sala, por impedimento legal.** -----

Deliberação Nº.031

**DOIS: Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho – Desafecção do Domínio Público para Domínio Privado.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que foram detectadas diferenças nas áreas dos lotes H1; H3; H14; H15; H16; L1; L2; L4; L6; L7; L8; L9; L10; L11; L12; L13; I1; I2; I3; I4; I5 e I6, incluídos no Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho. Considerando que se encontra a decorrer uma alteração ao loteamento, com a finalidade de acertar as mesmas. Considerando que a diferença

encontrada entre o existente no terreno e o que consta no último loteamento é de 402,23m<sup>2</sup> a retirar da área destinada a arruamentos, para a alteração ao loteamento. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação e aprovação desta proposta ao abrigo do disposto na alínea a) do nº.6 do artigo 64º. com remissão para a alínea b) do nº.4 do artigo 53º., ambos da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 12 de Janeiro, a submeta a deliberação da Assembleia Municipal”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.032

**TRÊS: Regulamento de Taxas – Suspensão de Taxas.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Em Janeiro de 2010 entrou em vigor o actual Regulamento de Taxas, já com todas as taxas calculadas de acordo com o previsto na Lei nº53-E/2006, de 29 de Dezembro, tendo-se verificado agora que a actual tabela de taxas, anexa ao novo regulamento, contém taxas cujo cálculo conduz a valores que não dão cumprimento ao normativo acima referido, designadamente o previsto no seu artigo 4º, dado que os valores resultantes da sua aplicação são manifestamente exagerados, não sendo, por esse motivo proporcionais ao serviço prestado; Esta desproporcionalidade resulta do facto de aquando do seu estudo os serviços não se terem apercebido que seria necessário no seu cálculo inserir factores de incentivo que conduziram a um valor razoável tanto para esta autarquia como para os particulares; Por este motivo não é viável a aplicação das taxas previstas nos artigos 41º a 64º, excepto o artigo 63º, da tabela de taxas, pois os valores aí previstos enfermam do vício atrás apontado; As taxas em causa revogaram as previstas no Regulamento de Edificação Urbana, nomeadamente as previstas nos Quadros I a XVII, excepto as constantes no Quadro XVI. Pelos motivos referidos as taxas em causa não dão cumprimento ao previsto na lei, designadamente ao previsto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais pelo que proponho que se suspenda a aplicação das referidas taxas até que as mesmas sejam revistas. Mais proponho que sejam ripristinadas as taxas previstas nos Quadros I a XVII, excepto as previstas no Quadro XVI, do Regulamento de Edificação Urbana dado que não pode um município desta dimensão deixar de cobrar taxas desta natureza, uma vez que são uma importante fonte de receita. Dada a urgência desta matéria mais proponho que esta tenha efeitos imediatos, sendo sujeita a ratificação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão ordinária, ao abrigo do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo. Mais proponho ainda que se dê cumprimento ao disposto no artigo 91º da Lei das Autarquias Locais”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.033

**QUATRO: Fundação Alter Real – Colaboração Técnico/Científica.** -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: O Município de Alter do Chão é fundador da Fundação Alter Real, pessoa colectiva de direito privado e de utilidade pública, instituída pelo Decreto-Lei nº.48/2007, de 27 de Fevereiro, que assumiu as missões e atribuições do extinto Serviço Nacional Coudélico, de preservação do património genético e cultural do cavalo Lusitano e das Coudelarias de Alter Real e Nacional, representando portanto, para o País uma enorme responsabilidade pela importância que tem na biodiversidade genética animal, tanto ao nível do País como a nível mundial; Cabe igualmente à Fundação aprofundar a história das duas coudelarias

anteriormente referidas, salientando a Coudelaria de Alter, dado que se trata de um património cultural e turístico que importa preservar; A dinamização da Coudelaria de Alter terá conseqüentemente repercussões positivas na economia local devido ao afluxo de visitantes que irá gerar; Uma das atribuições dos municípios em geral é participar, mediante a celebração de protocolos com entidades públicas, particulares e cooperativas, na conservação e recuperação do património e áreas classificadas tal como o prevê a alínea c) do nº.2 do artigo 20º. da Lei nº.159/99, de 14 de Setembro; No seguimento da solicitação da Fundação Alter Real a este município para colaborar no Programa de Residências Artísticas da Coudelaria de Alter que passa pela realização de trabalhos no âmbito da história, do património e da museologia. Atento o enunciado nestes considerandos, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente proposta e da minuta de protocolo que se lhe anexa, aprove e autorize a celebração do Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Alter do Chão e a Fundação Alter Real para colaboração técnico/científica no Programa de Residências Artísticas da Coudelaria de Alter que esta última se encontra a desenvolver”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.034

**CINCO: Proposta de Regulamento Interno de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.** -----

===Foi presente a Informação nº.26, da **Técnica Superior de Ambiente**, anexando a Proposta de Regulamento em apreço, que visa salvaguardar o Município de responsabilidades perante os acidentes de trabalho, sejam eles por negligência ou por alcoolismo, e os funcionários, garantindo a disponibilidade do equipamento de trabalho adequado às suas funções assim como a devida formação. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Regulamento, e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, decorrente que seja o período de audiência de interessados.** -----

Deliberação Nº.035

**SEIS: Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Chancelaria.** -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É convicção desta Câmara Municipal que a Junta de Freguesia de Chancelaria, localmente, garantirá a prestação de inúmeros serviços de uma forma mais rápida e eficiente e ainda com uma maior racionalização de custos; O artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, designadamente no seu n.º 1, estabelece regras sobre o instrumento que concretiza a colaboração entre o município e as freguesias; Nestes termos **Proponho** que se delegue na freguesia de Chancelaria, as competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. A delegação de competências rege-se pelo protocolo que se anexa a esta proposta. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Executivo Municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para obter a respectiva autorização deste Órgão Deliberativo, conforme o estipulado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.036

**SETE: Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Seda.** -----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É convicção desta Câmara Municipal que a Junta de Freguesia de Seda, localmente, garantirá a prestação de inúmeros serviços de uma forma mais rápida e eficiente e ainda com uma maior racionalização de custos; O artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, designadamente no seu n.º 1, estabelece regras sobre o instrumento que concretiza a colaboração entre o município e as freguesias; Nestes termos **Proponho** que se delegue na freguesia de Seda, as competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. A delegação de competências rege-se-á pelo protocolo que se anexa a esta proposta. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Executivo Municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para obter a respectiva autorização deste Órgão Deliberativo, conforme o estipulado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.037

**OITO: Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cunheira.** -----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: É convicção desta Câmara Municipal que a Junta de Freguesia de Cunheira, localmente, garantirá a prestação de inúmeros serviços de uma forma mais rápida e eficiente e ainda com uma maior racionalização de custos; O artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, designadamente no seu n.º 1, estabelece regras sobre o instrumento que concretiza a colaboração entre o município e as freguesias; Nestes termos **Proponho** que se delegue na freguesia de Cunheira, as competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. A delegação de competências rege-se-á pelo protocolo que se anexa a esta proposta. Na eventualidade de esta proposta merecer aprovação por parte do Executivo Municipal, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal, para obter a respectiva autorização deste Órgão Deliberativo, conforme o estipulado na alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

**PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.038

**UM: Maria Celeste Sequeira Godinho Ribeiro – Proposta de Alienação de Imóvel.** ----  
===Foi presente uma carta datada de 11 de Janeiro último, de **Maria Celeste Sequeira Godinho Ribeiro**, propondo a venda, a este Município, de um imóvel sito na Rua dos Pedreiros, em Alter do Chão, pelo valor de 70.000,00€. --- **Deliberado por unanimidade informar a requerente de que o Município não tem interesse em adquirir o imóvel em causa.** -----

Deliberação Nº.039

**DOIS: María José Martins – Reclamação - Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia.** -----

===Foi presente uma reclamação de **María José Martins**, proprietária do prédio sito na Rua de Santarém nº.85, em Alter do Chão, onde solicita a visita dos Técnicos da Câmara Municipal, em virtude de a mesma se encontrar com infiltrações e humidades provenientes da degradação do prédio contíguo ao seu, com o nº. de polícia 83, por o mesmo se encontrar em muito mau estado de conservação. – Do processo consta a Informação nº.45 do **Senhor Fiscal Municipal**, onde refere que na deslocação que fez ao local, verificou que o prédio se encontra em muito mau estado de conservação. Esta Informação dá-se aqui por transcrita, ficando anexa ao respectivo processo. – Do processo consta ainda a Informação Interna nº.67 do **Chefe da DOUSU**, propondo a nomeação de três técnicos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90º. da Lei nº.60/2007, de 04 de Setembro, considerando que esta nomeação poderá recair sobre a Comissão de Vistorias Municipal e assim proceder sobre o imóvel alvo de reclamação. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias, conforme proposto.** -

Deliberação Nº.040

**TRÊS: Rui Miguel Martins Garcia Paixão e Maria Emília Alves de Oliveira - Reclamação - Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia.** -----

===Foi presente uma reclamação de **Rui Miguel Martins Garcia Paixão e Maria Emília Alves de Oliveira**, arrendatários do prédio sito na Rua da Saudade nº.28 r/c, em Alter do Chão, onde solicitam a visita dos Técnicos da Câmara Municipal, em virtude de a mesma se encontrar com infiltrações provenientes do 1º.andar, conforme fotografias que anexam. Contactados os proprietários do 1º.andar, estes não se deslocaram ainda ao local, nem manifestaram qualquer interesse no assunto. – Do processo consta a Informação nº.12 do **Senhor Fiscal Municipal**, onde refere que na deslocação que fez ao local, verificou que é visível na habitação dos reclamantes, humidades ao nível do tecto, devido ao mau estado de conservação da cobertura do prédio, o que origina infiltrações. Esta Informação dá-se aqui por transcrita, ficando anexa ao respectivo processo. – Do processo consta ainda a Informação Interna nº.65 do **Chefe da DOUSU**, propondo a nomeação de três técnicos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90º. da Lei nº.60/2007, de 04 de Setembro, considerando que esta nomeação poderá recair sobre a Comissão de Vistorias Municipal e assim proceder sobre o imóvel alvo de reclamação. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias, conforme proposto.** -----

Deliberação Nº.041

**QUATRO: Paula Susana Carneira - Reclamação - Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia.** -----

===Foi presente uma reclamação de **Paula Susana Carneira**, arrendatária do prédio sito na Rua da Praça nº.9, em Seda, onde solicita a visita dos Técnicos da Câmara Municipal, em virtude de o prédio contíguo ao seu, se encontrar em estado avançado de degradação, sobretudo do lado dos quintais, conforme fotografias que anexa. – Do processo consta a Informação nº.12 do **Senhor Fiscal Municipal**, onde refere que na deslocação que fez ao local, verificou que é visível na habitação da reclamante, humidades ao nível do tecto e paredes, devido ao mau estado de conservação da cobertura do prédio confinante, o que origina infiltrações. Esta Informação dá-se aqui por transcrita, ficando anexa ao respectivo processo. – Do processo consta ainda a Informação Interna nº.66 do **Chefe da DOUSU**, propondo a nomeação de três técnicos

nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90º. da Lei nº.60/2007, de 04 de Setembro, considerando que esta nomeação poderá recair sobre a Comissão de Vistorias Municipal e assim proceder sobre o imóvel alvo de reclamação. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias, conforme proposto.** -----

Deliberação Nº.042

**CINCO: Município de Elvas – Colocação de Pendões – Carnaval Internacional de Elvas.** -----

===Foi presente um fax datado de 19 de Janeiro último, do **Município de Elvas**, solicitando autorização para a colocação de pendões na área geográfica deste Município. Os pendões são alusivos ao evento em apreço. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado nas condições propostas.** -----

**SEIS: Pedidos de Apoio / Subsídios.**-----

Deliberação Nº.043

**A) – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Apoio à Institucionalização do Poder Local Democrático em Timor-Leste.**-----

===Foi presente a Circular nº.15, datado de 22 de Janeiro último, da **ANMP**, solicitando uma comparticipação deste Município, que se destinará ao fim em apreço. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1.000,00€.** -----

#### **PONTO OITO - EXPEDIENTE**

**UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foi presente, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de 18 a 29 de Janeiro de 2010, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

**TRÊS: Associação de Municípios Portugueses do Vinho – Apresentação.**-----

===Foi presente o ofício número 11, datado de 20 de Janeiro corrente, da **AMPV**, fazendo a sua apresentação e informando que esta Associação surge da necessidade de valorização do potencial endógeno das regiões e cidades do vinho, passando pela promoção e valorização do sector vitivinícola. --- **Tomado conhecimento.** -----

**QUATRO: Águas do Norte Alentejano – Roturas na Conduta do Sistema Póvoa.**-----

===Foi presente o fax nº.248, datado de 25 de Janeiro último, das **AdNA**, agradecendo, na sequência de diversas roturas consecutivas na conduta do sistema Póvoa, toda a colaboração prestada por este Município. --- **Tomado conhecimento.**-----

**CINCO: Serviço Social e Sociologia – 4º. Trimestre de 2009 – Principais Actividades Desenvolvidas.**-----

===Foi presente uma Informação dos Técnicos do Serviço em apreço, dando conta das actividades desenvolvidas no último trimestre de 2009. --- **Tomado conhecimento.**-----

**SEIS: AHRESP – Orçamento de Estado/2010 – Taxa de IVA.**-----

===Foi presente o ofício nº.90, datado de 07 de Janeiro último, da **AHRESP**, enviando Nota de Imprensa a propósito do Orçamento de Estado 2010, e da fiscalidade,

nomeadamente a taxa de IVA, que entendem estrangular as empresas, retirando-lhes competitividade com a concorrência estrangeira. --- **Tomado conhecimento.** -----

**SETE: STAL – Aviso Prévio de Greve.**-----

===Foi presente um fax datado de 20 de Janeiro último, do **STAL**, dando conhecimento da greve convocada para o próximo dia 5 de Fevereiro corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

**OITO: STAL – Circular da DGAL – Greve para o dia 5 de Fevereiro.**-----

===Foi presente o fax nº.137, datado de 01 de Fevereiro, do **STAL**, remetendo para conhecimento cópia de um ofício remetido à DGAL, sobre o assunto em apreço. --- **Tomado conhecimento.** -----

**NOVE: POS Conhecimento – Agradecimento.**-----

===Foi presente o ofício nº.26, datado de 16 de Janeiro último, do **POS Conhecimento**, agradecendo, em tempo de encerramento do QCAIII e do POSC, todo o empenho colocado na boa execução dos Projectos que aquele Programa Operacional financiou. --- **Tomado conhecimento.** -----

===No período destinado à intervenção do público, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira pediu a palavra, para esclarecer que o edifício da Escola Primária e do Jardim de Infância, é propriedade da Câmara Municipal, e o edifício da antiga Escola é propriedade da Junta. Solicitou que se fizesse algo pelo bairro social, dado que existem 14 casas desabitadas. Agradeceu ao Executivo Municipal, o facto de ter realizado esta Reunião na Cunheira. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta questão do bairro social, tem sido problemática. O IHRU não tem dado resposta a estas questões, foi marcada uma reunião, que entretanto foi desmarcada, pelo que irá ser agendada nova reunião para a 2ª. quinzena de Fevereiro. O facto é que existem cerca de 30 pedidos de casas. Espera que esta questão se resolva a curto prazo. Mais informou que o Orçamento de Estado para 2010, prevê a transferência destes bairros para os Municípios. Foi já realizado um levantamento do bairro, o facto é que o IHRU não tem capacidade para proceder a obras de melhoramentos. O Senhor Presidente da Junta da Cunheira disse que o facto é que o IHRU não resolve questão nenhuma, a verdade é que existem 3 gerações da mesma família a habitar o mesmo fogo. -----

===De seguida, pediu a palavra o Senhor António Martinho, que referiu que o terraço em frente ao Edifício da Junta de Freguesia, é um lamaçal autêntico. Porque razão é que a Junta de Freguesia não resolve esta questão? Perguntou a quem compete fazer a manutenção dos jardins da Freguesia? O Senhor Presidente da Câmara respondeu que compete à Junta de Freguesia, até porque existe um Protocolo que abrange estas situações. O Senhor Vereador Francisco Reis referindo-se ao bairro social, informou que durante 4 anos enquanto desempenhou o cargo de Vice-Presidente, lembra-se de ver apenas uma pequena despesa relativamente ao bairro de Alter do Chão. Isto passa-se a nível nacional, é uma entidade que tem pouco dinheiro. -----

===O Senhor Florêncio Pimenta Rodrigues pediu a palavra para manifestar o seu desagrado pela existência de materiais na zona dos quintais, na Tapada dos Pinheiros. ---

===O Senhor Francisco Pitacas referiu que o passeio novo, no final da Rua da Estação, tem uma berma construída de forma incorrecta. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e três horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

---

OS VEREADORES

---

---